



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Gás de Cozinha para atendimento das Secretarias de Educação, A. Social, Saúde, Administração e Meio Ambiente do município.

TIPO: Menor Preço por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para aquisição é de R\$ 27.607,15

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses.

DATA DA ABERTURA: 15 de março de 2021, às 08:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, [portal da transparencia](#), no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 01 de março de 2021.

CLOVIS DE S. LIMA

Pregoeiro - Decreto 008/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021

OBJETO: Contratação futura de Diárias de Caminhão Truck e 3/4 para atendimento das Secretarias de Educação, Infraestrutura e Saúde do município.

TIPO: Menor Preço por Item, o item 01, será destinado a todas as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, o item 02 será exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedores Individuais, conforme previsto no art. 6º, do Decreto n. 8.538/2015.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para contratação é de R\$ 190.590,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses

DATA DA ABERTURA: 15 de março de 2021, às 14:00 horas (local)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, [portal da transparência](#) e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 01 de março de 2021.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro - Decreto 008/2021

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO Nº 313/2021

Data: 22/02/2021

Licitação: Processo Licitatório nº 018/2021 – Dispensa de Licitação nº 003/2021

Município: Deodápolis – MS

CNPJ: 03.903.176/0001-41

Dotação Orçamentária:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

Unidade: 06.10 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Funcional: 25.752.0006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE Projeto/Atividade: 1.014 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA - COSIP

Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.01.0017 (0017) – Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: R\$ 9.495,50

Credor: 9059 – COMERCIAL ELETRICA DOURADOS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos para manutenção da Iluminação Pública do Município, em atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PARTES: Município de Deodápolis – MS, e a empresa XLS ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção do Centro de Referência. Especializado de Assistência Social, com Recursos do Contrato de Repasse nº 895969/2019/MC/Caixa e contrapartida do município.

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ 376.157,33 (trezentos e setenta e seis mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2021, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, 06.10 – Departamento de Infraestrutura, 15.452.0006 – Serviços Urbanos, 1.122 – Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção do Patrimônio Municipal, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor – P/Contratante e

Adnir Nogueira de Souza – P/ Contratada

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 25 de fevereiro de 2021.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 120/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o Srº **RICARDO SECCHIS DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA, SIMBOLO DAS-4**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA- SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 09/02/2019 a 09/02/2020. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias de 15/03/2021 a 29/03/2021, e o 2º período de 15/04/2021 a 29/04/2021. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Março de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

“Convoca o Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **MAURICEIA RAMOS BARRETO**, Classificada 18º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – “EJA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na 1ª e 2ª fase turma “A” da EJA nos turnos noturno. A partir do período 08 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 08/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 119/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 042/2017 de 30/01/2017, que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º REVOGAR a Portaria nº 042/2017 de 30/01/2017, que designou a Servidora Publico Municipal a **SRª ARLENE CRISTINA DA SILVA**, matricula nº 1152/01, para Ocupar a Função de Confiança de **LIDER DE EQUIPE III, Símbolo FG-3**. Retornando para o Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL. Símbolo ANS**. A partir de 01/02/2021.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Março de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/2021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a Srª **MARIA SOCORRO GODEIS DE ANDRADE**, ocupante do Cargo Efetivo de **MERENDEIRA, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA- SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 22/07/2019 a 22/07/2020. Sendo que as férias serão gozadas no período de 08/03/2021 a 06/04/2021. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Fevereiro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/2021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **ROBERTO PEREIRA LIMA**, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de **ZELADOR, SIMBOLO ANE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/05/2018 a 10/05/2019. Sendo que as férias serão gozadas no período de 01/03/2021 a 30/03/2021. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Fevereiro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/2021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **KEILA RABELO BEZERRA**, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de **FATURISTA, Símbolo ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/03/2019 a 02/03/2020. Sendo que as férias serão gozadas no período de 01/03/2021 a 30/03/2021. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Fevereiro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111/2021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora a Srª **NEUZA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo em Provisão Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, símbolo ANM**, lotado na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2018 a 25/03/2019. Sendo que as férias serão gozadas no período de 01/03/2021 a 30/03/2021. Conforme requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Fevereiro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 112/2021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **JOSE SINVALDO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA, SIMBOLO ANM**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 04/05/2020 a 04/05/2021. Sendo que as férias serão gozadas no período de 01/03/2021 a 15/03/2021. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Fevereiro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **GEORGE AVALOS ARZAMENDIA GOMES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TECNICO DE RAIOS X, SIMBOLO ANM**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/01/2019. Sendo que as férias serão gozadas no período de 23/02/2021 a 14/03/2021. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Fevereiro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114/2021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Pública Municipal a SRª **ELISANGELA FRANÇA DA SILVA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ANE**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 30/09/2018 a 30/09/2019. Sendo que as férias serão gozadas no período de 03/03/2021 a 01/04/2021. conforme requerimento.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Fevereiro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **JOSICLEIDE MERICIANA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SIMBOLO ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 07/06/2019 a 07/06/2020. Sendo que as férias serão gozadas no período de 02/03/2021 a 31/03/2021. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Fevereiro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **VALDINEIA NEIVA CAMPOS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, Símbolo ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 30/09/2018 a 30/09/2019. Sendo que as férias serão gozadas no período de 01/03/2021 a 30/03/2021. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Fevereiro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **ERSIA HIGINO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Pro-
vimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SIMBOLO ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, des-
ta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/11/2019 a 10/11/2020. Sendo que as férias serão gozadas no período de
04/03/2021 a 02/04/2021. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Fevereiro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/2021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no arti-
go 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o Srº **CARLOS ALBERTO BATISTA**, ocupante do Cargo Efetivo de
TECNICO EM FINANÇAS, SIMBOLO ANM, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA- SE-
GAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 01/06/2020. Sendo que as férias serão gozadas nos perí-
odo de 12/04/2021 a 21/04/2021, 10/05/2021 a 19/05/2021 e 14/06/2021 a 23/06/2021. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Fevereiro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 01/03/2021

Nº do empenho : 361/21

Ordinário

Processo : AF-169/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão: 06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 04.122.0006	- SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
Projeto/Atividade: 1.094	- CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0080 (0080)	- Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido: 000112	

Dotação Inicial: 400.000,00	Empenhos anteriores : 0,00
Suplementações: 0,00	Valor do empenho : 9.145,70
Anulações: 173.000,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 227.000,00	Total (B) : 9.145,70
	Saldo (A - B) : 217.854,30

Credor: 4933 AUTO PECAS GONCALVES LTDA	Cidade: Deodápolis	UF: MS
Endereço: ROD PADRE ANDRE MS 276, S/N, CXPST 44	Inscr.Est./Ident.Prof.: 283989882	
C.N.P.J.: 10-376-639/0001-20	Agência:	Fone: 6799042332
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
 AQUISIÇÃO DE PEÇAS, BATERIAS, FILTROS, FLUÍDOS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 52/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral : 9.145,70
-------------------------------	------------------------

Fica empenhada a importância de 9.145,70 (nove mil cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 52/2020/2020
Contrato :	Data : 13/07/2020
	Data :

Encarregado do serviço	Credor	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
		SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS	CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EDITAIS**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 004/2021**

Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o **RESULTADO FINAL** da seleção de estagiários, conforme anexos.

CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO - PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS		
NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
BIANCA KOIKE	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	1º
DAIANE VITOR DA SILVA CLEMENTE	SERVIÇO SOCIAL	1º
VITORIA MARIA OBELAR	AGRONOMIA	1º
RAYSA DAIANE MANOEL	ENGENHARIA CIVIL	1º
TATIANE PEREIRA DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	2º
JACKELEIDE VIEIRA MELO	ADMINISTRAÇÃO	1º
BRUNA KALINE DIAS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	2º
VICTOR HUGO MANNIGEL PAIXAO	ADMINISTRAÇÃO	3º
MARCIA GABRIELLY LOURENÇO DE ANDRADE	ADMINISTRAÇÃO	4º
GABRIEL CESAR TEIXEIRA MINHOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	1º
DANIELLE VITORIA RIBEIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	2º
GIOVANNA EDUARDA MACHADO	FARMACIA	1º
JÓÃO HENRIQUE DE CASTRO	PSICOLOGIA	1º
ANDRESSA FRANÇA DOS SANTOS	PSICOLOGIA	2º
JESSICA DOS SANTOS GUEDES	PSICOLOGIA	3º
VINICIUS DE MORAIS SOARES	DIREITO	1º
INGRID CAROLINE DOS ANJOS MORAIS	DIREITO	2º
RAFAEL MARTINS MAGNO	DIREITO	3º
CAMILA APARECIDA OMITO DE MELO	DIREITO	4º
LETICIA LOPES ALVES	DIREITO	5º

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CANDIDATOS REPROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO - PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS	
NOME	CURSO
Não Houve	Não Houve

CANDIDATOS AUSENTES NO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO - PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS	
NOME	CURSO
RAFAEL DE GOMES MELO	DIREITO

CANDIDATOS DESISTENTES NO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO - PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS	
NOME	CURSO
LARISSA VIEIRA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO
THAIS REGINA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO
ARTHUR JORGE ANJOS RUBIN	ENGENHARIA CIVIL
ANTONNY KAIC DA SILVA RAMOS	DIREITO

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS E STELLA MARIS CIRPIANO DE OLIVEIRA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de placas identificadoras dos Parlamentares, junto à Mesa do Plenário, contendo nome, partido, cargo, brasão do Estado e do Município, a ser confeccionado em material metálico resistente à corrosão, podendo ser envernizado para que atinja tal finalidade.

DO PRAZO DE DURAÇÃO: *O prazo para a prestação dos serviços, objeto do presente contrato, são de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura.*

DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este contrato é de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), pago em parcela **única no importe** de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) pela prestação do serviço.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

01.001 – Câmara Municipal de Deodápolis

031 - Ação Legislativa,

0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo,

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

1001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

- 1. 4.4.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.**

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato é celebrado de acordo com Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 01/03/2021

ASSINAM: CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E STELLA MARIS CIPRIANO DE OLIVEIRA - ME - CONTRATADA.